



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023
ASSUNTO: DECISÃO ORDENADOR DE DESPESA

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Federal 10.520/2002 e art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pelo Pregoeiro, no julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação da empresa vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2023;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas nos Recursos Administrativo interposto pelas empresas **IBIZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 39.985.678/0001-06 e MERCEARIA SERRA DA GALGA LTDA, inscrita no CNPJ 10.442.351/0001-06;**

CONSIDERANDO os fatos lavrados em ata, bem como, o ato convocatório e a decisão do Pregoeiro quanto á peça recursal baseado na legislação atual, devidamente fundamentada;

RESOLVE,

JULGAR IMPROCEDENTE o pedido postulado pelas empresas Recorrentes, **MANTENDO A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** assim como a manutenção da **HABILITAÇÃO** da empresa ARAUJOS DISTRIBUIÇÃO LTDA, conforme decisão do Pregoeiro.

Corumbáiba– GO, 13 de Dezembro de 2023.

NÚRIA BRITO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

